



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO ONEROSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Cássia dos Coqueiros que autoriza a permissão de uso dos bens públicos a título precário.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.052, de 06 de dezembro de 2023, em vigor, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a ceder o uso de Tratores, Implementos e Maquinas Agrícolas aos Produtores Rurais do Município de Cássia dos Coqueiros;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o uso dos bens públicos moveis do município, autorizado pela Lei nº 1052, de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - As regras para locação de Maquinários e Implementos junto à Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, SP, são a abaixo delimitadas:

- a) Agenda de visita técnica para definir volume de trabalho;
- b) Geração de Boleto referente ao volume de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- c) Recolhimento de Guia;
- d) Agendamento de Serviço;
- e) Após a realização final do serviço prestado, havendo gasto um tempo maior ou menor de serviço o interessado deverá recolher uma nova guia com a diferença de valor ou ser restituído.

Art. 2º - Os preços para locação de Caminhões, tratores, Máquinas Agrícolas e Implementos, e o recolhimento aos cofres públicos seguirá os seguintes valores:

MAQUINÁRIO OU IMPLEMENTO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DA HORA
CAMINHÃO	-	R\$ 2,85 O KM RODADO
TRATOR	-	R\$60,00
PATROL	-	R\$150,00
RETROESCAVADEIRA	-	R\$90,00
PÁ CARREGADEIRA	-	R\$120,00
GRADE	R\$100,00	-
PLANTADEIRA	R\$200,00	-
ROÇADEIRA	R\$100,00	-
SULCADOR	R\$80,00	-
LAMININHA	R\$60,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3º - Todo Maquinário e Implemento tem como prioridade o atendimento as áreas públicas e o agendamento para propriedades particulares dependerá da disponibilidade dos equipamentos.

Parágrafo único- Os Maquinários Patrol, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Caminhão e Trator, só serão cedidos mediante a disponibilidade do condutor, servidor municipal responsável.

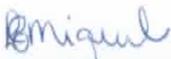
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo todos os seus efeitos durante o período de realização dos festejos.

Cássia dos Coqueiros, 20 de fevereiro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO